

Reunião Ordinária Pública de 30.09.2016

-- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 30 DE SETEMBRO DE 2016-----

-- ATA NÚMERO VINTE E DOIS DE DOIS MIL E DEZASSEIS-----

-- Aos trinta dias do mês de setembro do ano dois mil e dezasseis, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária pública**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Carlos Henrique Lopes Rodrigues, e estando presentes os Vereadores João Carlos Chaves Sousa Braga, Roberto Furtado Lima de Sousa, Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo e Joana Pombo Sousa Tavares.-----

-- A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.-----

-- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

-- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-- JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO VEREADOR DUARTE MANUEL BRAGA MOREIRA E SUBSTITUIÇÃO POR AUSÊNCIA:

O Vereador Duarte Manuel Braga Moreira, comunicou a sua impossibilidade de comparecer a esta reunião devido a impedimentos de natureza pessoal e ao mesmo tempo comunicou que pretendia ser substituído, na presente reunião, em conformidade com o previsto no art.º 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

-- A Câmara justificou a referida falta e daí a presença nesta reunião do senhor João Carlos Chaves Sousa Braga, de acordo com o estipulado no art.º 79º do mesmo diploma legal.-----

-- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-- APROVAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA DE COMERCIO E INDUSTRIA DE PONTA DELGADA E O MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO:

Presente para apreciação e eventual aprovação, a proposta de alteração à cláusula 1ª e n.º 1 da cláusula 2ª do protocolo citado em epigrafe para que passe a constar o seguinte teor:-----

Reunião Ordinária Pública de 30.09.2016

-- "CLÁUSULA 1ª-----

O presente protocolo tem por objetivo complementar o investimento efetuado anualmente pelo MVP, através do apoio a entidades que promovem atividades de animação em Santa Maria, e, em cooperação com a CCIPD, através da sua delegação de Santa Maria, permitir às empresas Marienses desenvolver atividades de animação e de promoção direcionadas à população local e a turistas.-----

CLÁUSULA 2ª -----

1. *Serão alvo de apoio as empresas sedeadas no Município de Vila do Porto com atividades específicas mencionadas no número seguinte."-----*

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a 1ª alteração ao protocolo citado em epígrafe, nos termos propostos.-----

-- Mais se aprovam as regras de operacionalização do apoio alteradas em conformidade, e que, seguem anexas à presente ata juntamente com o aludido protocolo atualizado e republicado.-----

-- APOIO À HABITABILIDADE DAS FAMÍLIAS NO CONCELHO DE VILA DO PORTO – DESISTÊNCIA DE [REDACTED]:

Presente missiva datada de 16 de setembro de 2016, da beneficiária do apoio às condições de habitabilidade em vigor no Município [REDACTED], a informar que pretende prescindir do apoio monetário deliberado a 4 de março de 2016 pelo Município a seu favor no valor de 2.500,00 €, uma vez que foi contemplada com apoio financeiro mais favorável por parte da Direção Regional da Habitação.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade anular a atribuição de apoio financeiro deliberado a 4 de março de 2016 no valor de 2.500,00 € a favor da requerente [REDACTED], nif [REDACTED], residente no [REDACTED].-----

-- DECISÃO DA ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE DUAS VIATURAS PARA RECOLHA SELETIVA DE RESÍDUOS, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO A QUE RESPEITA O ANÚNCIO Nº 214/2016, PUBLICADO NO JORAA, DA II SÉRIE, Nº 159/08/2016:

Presente o "Relatório Final" do procedimento referido em epígrafe bem como a minuta do contrato, para eventual aprovação da Câmara Municipal.-----

Reunião Ordinária Pública de 30.09.2016

-- Os teores dos referidos documentos dão-se aqui por reproduzidos, ficando cópia dos mesmos apensos á minuta desta ata.-----

A Câmara tomou conhecimento e por unanimidade deliberou:-----

- a) Aprovar as propostas contidas naquele “Relatório” e, nessa sequência adjudicar a “aquisição de duas viaturas para recolha seletiva de resíduos” à empresa Luizes – Representações Lda., pela quantia global de 157.300,00 € (cento e cinquenta e sete mil e trezentos euros), acrescido do IVA (atualmente) à taxa de 18% (dezoito por cento);-----
- b) Aprovar, ao abrigo do nº 2 do art.º 98º do Código dos Contratos Públicos a minuta do contrato.-----

-- PROJETO DE REABILITAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS VIÁRIAS, DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE ESGOTOS DOMÉSTICOS E DE ÁGUAS PLUVIAIS DO AEROPORTO, ILHA DE SANTA MARIA- APROVAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO:

Na sequência das reuniões alargadas na realizadas na CMVP em 29 de agosto e 13 de setembro para análise da fase de Estudo Prévio do projeto identificado em assunto e em que participaram:-----

- Presidente da Câmara Municipal, Vice-Presidente e Vereadores;-----
- Presidente da Junta de Freguesia de Vila do Porto;-----
- Presidente da Assembleia Municipal e Presidente do Conselho de Ilha;-----
- Deputados Regionais da Ilha de Santa Maria;-----
- Representantes da PSP e da GNR;-----
- Diretor do Aeroporto;-----

-- Bem como da reunião realizada em 14 de setembro entre o Presidente da Câmara e o Vereador Ezequiel Araújo para sintetizar as sugestões formuladas nas reuniões anteriores, foi decidido submeter a reunião desta Câmara Municipal a aprovação da fase de Estudo Prévio, condicionada às seguintes alterações/acertos:-----

1 – Ciclovia:-----

1.1 – Rua de Cima/Av. Infante D. Henrique-----

- a) Prolongar passeio existente a norte da cooperativa até à Rua Angra do Heroísmo;-----

Reunião Ordinária Pública de 30.09.2016

- b) Da Rua Angra do Heroísmo até à interceção com a Rua do Faial com a Rua de Meio/Av. da Terceira o traçado ciclovia/pedonal será de utilização mista;-----
- c) Introduzir passadeira elevada entre a Rua das Flores e a Escola, ou, na eventualidade de ser tecnicamente inviável, equacionar a introdução de lombas na faixa de rodagem de veículos para redução de velocidade antes da Escola;-----
- d) Requalificar a zona frontal da Escola para incluir estacionamento, paragem de autocarro e passeio protegido de acordo com os requisitos legais aplicáveis.-----

1.2 – Rua do Meio/ Av. da Terceira-----

- a) Prolongar passeio existente a sul da cooperativa até ao Bairro da NAV;-----
- b) Atravessamento pedonal da via para o passeio do Bairro da NAV através de passadeira elevada ou, na eventualidade de ser tecnicamente inviável, equacionar a introdução de lombas na faixa de rodagem de veículos;-----
- c) Integração dos passeios existentes no Bairro da NAV no circuito pedonal;-
- d) Atravessar a Av. da Terceira para o passeio previsto no âmbito do projeto do Cinema, com a introdução de passadeira;-----
- e) Atravessar a Rua de Ponta Delgada com a introdução de passadeira;-----
- f) Novo passeio até à Rua das Flores, introduzir pinos nas extremidades desta via e reabilitá-la para acesso pedonal, potenciando a futura ligação aos circuitos pedonais da mata e assegurar o acesso pedonal entre a Rua do Meio/ Av. da Terceira, a Escola e o circuito misto na Rua de Cima/Av. Infante D. Henrique;-----
- g) Introduzir passadeira entre o topo sul da Rua das Flores e o lado sul da Rua do Meio/ Av. da Terceira;-----
- h) Introduzir passeio entre este atravessamento e o Aeroporto;-----
- i) Entre o Açucareiro e o Aeroporto considerar uma ciclovia com 2 faixas de rodagem na plataforma existente da Rua do Meio/ Av. da Terceira, com os necessários alargamentos;-----
- j) O equipamento de manutenção previsto no Bairro da NAV deverá ser transferido para a Rua das Flores.-----

Reunião Ordinária Pública de 30.09.2016

1.3 - Rede de Águas-----

-- A tubagem deverá ser em PVC.-----

1.4 – Estações Elevatórias-----

a) Substituir as 2 estações elevatórias EE1 e EE2 por sistema(s) autónomo(s) de tratamento de drenagem dos esgotos residuais domésticos do Aeroporto;-----

b) Não intervir na estação elevatória EE3 no Bairro dos Anjos.-----

1.5 – Reservatórios de Água-----

-- Solicitar à projetista que obtenha junto de empresa da especialidade (ex.: ISQ, Rinave) uma proposta para a elaboração de uma verificação estrutural com identificação dos eventuais trabalhos retificativos/reforço a realizar. Os honorários adicionais desta prestação de serviços deverão ser previamente submetidos à CMVP para aprovação e formalização do respetivo procedimento.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Estudo Prévio do projeto referido em epígrafe, condicionado às alterações/acertos supramencionados.-----

-- Mais deliberou por unanimidade solicitar à projetista que obtenha junto de empresa da especialidade (ex.: ISQ, Rinave) uma proposta para a elaboração de uma verificação estrutural com identificação dos eventuais trabalhos retificativos/reforço a realizar, cujos honorários adicionais desta prestação de serviços deverão ser previamente submetidos à CMVP para aprovação e formalização do respetivo.-----

-- CLUBE ASAS DO ATLÂNTICO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL: Presente requerimento ref.ª 20/2016 datado de 19 de setembro de 2016 do Clube Asas do Atlântico a solicitar isenção do pagamento da taxa referente à emissão de licença de ruído para o dia 4 de outubro, *p.f.*-----

-- A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade deferir o presente requerimento ao abrigo do n.º 2 do artigo 3º do Regulamento Geral e Tabela de Taxas e Licenças do Município de Vila do Porto.-----

Reunião Ordinária Pública de 30.09.2016

-- RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 15 DE SETEMBRO DE 2016 - WORKSHOP E FORMAÇÃO CIDADANIA E IGUALDADE DE GÉNERO 2016 -

APROVAÇÃO DE APOIO: Em apreço, proposta para formação sobre igualdade de género e regime de parentalidade aos colaboradores e parceiros sociais do Município, pelos técnicos da Comissão Nacional de Cidadania e Igualdade de Género, Dra. [REDACTED] e Dr. [REDACTED], nos dias 17 e 18 de outubro, *p.f.*-----

-- Propõe-se atribuição de apoio à deslocação dos formadores do Porto a Santa Maria e regresso, e ainda, estadia e alimentação.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, no âmbito do protocolo subscrito com a comissão nacional de cidadania e igualdade de género, e ainda, ao abrigo da alínea q) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho, suportar as despesas com a deslocação da Dra. Rosa Oliveira e do Dr. Nuno Gradim, bem como, assegurar e suportar a despesa com alojamento e alimentação, durante a sua estadia, tendo em vista concretizar uma atividade pertinente para a formação dos colaboradores e colaboradoras do Município e outros parceiros sociais com serviços instalados no concelho.-----

-- ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SANTA MARIA - OFERTAS DE NATAL: Presente para apreciação, ofício datado de 23 de setembro de 2016 da Escola referida em título, a solicitar a habitual colaboração do Município na aquisição das prendas de Natal às crianças do pré-escolar/1º ciclo.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de 1.250,00€ à Escola Básica e Secundária de Santa Maria no sentido de colaborar na compra das ofertas de natal para os alunos do pré-escolar e 1º ciclo, ao abrigo da alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de Julho.-----

-- RESUMO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 29/09/2016 que apresenta um total de disponibilidades de 1.232.308,15 €, sendo de Operações Orçamentais 1.174.944,74 € e de Operações não Orçamentais de 57.363,41 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- FUNDOS DISPONÍVEIS A 29/09/2016: 1.134.229,68 €.-----

Reunião Ordinária Pública de 30.09.2016

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO:** Após a ordem do dia, foi aberto o período de intervenção e esclarecimento ao público, nos termos do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, não se registrando a comparência de munícipes. -----

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 10:50 horas da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira, que a secretariei.-----


